



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 05/10/2026 JF

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, em razão do feriado municipal de 7 de outubro de 2026.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de informar previamente os Municípios associados acerca dos dias em que não haverá expediente na sede da Associação, em razão de feriados e demais suspensões de expediente;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 501, de 20 de setembro de 1968, do Município de Varginha/MG, instituiu, em seu art. 1º, o dia 7 de outubro como feriado municipal, consagrado a Nossa Senhora do Rosário e denominado Dia do Município;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 1º da Lei Orgânica do Município de Varginha/MG estabelece o dia 7 de outubro como data cívica do Município, comemorada anualmente;

CONSIDERANDO que a sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP está localizada no Município de Varginha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia 7 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal instituído pelo Município de Varginha/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de outubro de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE DA AMBASP

